



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº106/95 DE 11/08/95 =
(ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO REGIONAL DE IBAITI - PR, com sede e foro neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte,

L E I

Art. 1º)- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTADO REGIONAL DE IBAITI - PARANÁ, com sede e foro neste Município.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e cinco (11/08/95).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO